

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 062/2017.

EMENTA: Autoriza nomeação da candidata AMANDA BRANDÃO ARAÚJO MORENO, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe "A", nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, para o Departamento de Letras desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 048/2017 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014617/2017-00, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, a nomeação da candidata AMANDA BRANDÃO ARAÚJO MORENO, aprovada e classificada em 1° lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe "A", nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1°, § 2° da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, para o Departamento de Letras desta Universidade, nas Matérias: Língua Espanhola/Literatura de Língua Espanhola, homologado através da Resolução nº 230/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 21 de agosto de 2017, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - A nomeação de que trata o Art. 1° desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria do Docente HENRIQUE OSVALDO MONTEIRO DE BARROS, através da Portaria n° 348/2015-GR, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de março de 2015, cujo código é 585517.

Art. 3° - Caso haja necessidade, será nomeado o candidato subsequente constante da Resolução n° 230/2017 do CEPE.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de setembro de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.